



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 1601/PROAD/UFFS/2024, DE 29 DE JANEIRO DE 2024**

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 19/2024, tendo como objeto a aquisição de água mineral natural, sem gás, para o *Campus* Passo Fundo-RS, da UFFS.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 19/2024, tendo como objeto a aquisição de água mineral natural, sem gás, para o *Campus* Passo Fundo-RS, da UFFS:

- I - gestor titular: Bertil Levi Hammarstrom, Assistente em Administração, Siape 1118129;
- II - gestor suplente: Alexandre Borges, Técnico em Edificações, Siape 3275426;
- III - fiscal técnico titular: Michel da Silva Canabarro, Técnico em Contabilidade, Siape 1772065;
- IV - fiscal técnica suplente: Camila Chiodi Agostini, Assistente em Administração, Siape 1986350.

**Art. 2º** Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

**Art. 3º** O contrato é decorrente da Dispensa de Licitação nº 27/2023, Processo nº 23205.033401/2023-40, contratada a EMPRESA E. A. LIMA PÃES E DOCES LTDA.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



*PORTARIA Nº 1601/2024 - PROAD (10.46)*

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 29/01/2024 10:12 )*

*EDIVANDRO LUIZ TECCHIO*

*PRO-REITOR*

*PROAD (10.46)*

*Matrícula: ###223#8*

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**1601**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/01/2024** e o código de verificação: **67cb45e4f2**